

RECODE
pro

Regulamento 2023

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
1. O PROGRAMA	3
2. OBJETIVOS	4
3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	5
4. VAGAS E PROCESSO SELETIVO	6
5. PERCURSO FORMATIVO.....	8
5.1 Entregas	9
5.2 Empregabilidade	10
6. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	10
ANEXO I.....	11
ANEXO II	11
ANEXO III	13
ANEXO IV	14
1. USO, FINALIDADE E DADOS PESSOAIS TRATADOS.....	14
1. FINALIDADES DO TRATAMENTO DE DADOS	17
2. COMPARTILHAMENTO DE DADOS.....	17
3. SEGURANÇA DE DADOS	17
4. TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS	17
5. DIREITOS DO TITULAR	18
6. DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO	18
ANEXO V.....	18
ANEXO VI	19

APRESENTAÇÃO

Com 27 anos de atuação, a **Recode** é uma organização social que promove o empoderamento digital. Por meio da criação e disseminação de metodologias de formação empreendedora e do uso de ferramentas digitais, busca ampliar o impacto de facilitadores em comunidades, escolas e bibliotecas, e estimular o uso ético, consciente e cidadão da tecnologia. Assim, empodera indivíduos para reprogramar realidades.

A organização está presente em 12 países com mais de **1.100 centros** de empoderamento digital e já alcançou mais de 1,8 milhão de pessoas.

Já o Programa **Recode Pro** visa a formação e a empregabilidade de pessoas de **18 a 39 anos**, em situação de vulnerabilidade social, como **programadores full stack**. Além do conteúdo técnico, são desenvolvidos temas como criatividade, comunicação, atuação profissional, e a metodologia proposta se baseia na colaboração e na construção de projetos para o **enfrentamento de problemas sociais**.

Desde seu lançamento, em 2019, o Programa Recode Pro atua com foco na empregabilidade de mulheres, pessoas negras, pessoas com deficiência e pessoas pertencentes ao grupo LGBTQIA+, contribuindo para a inclusão e diversidade nas organizações. O programa visa desenvolver profissionalmente e qualificar para um mercado de trabalho altamente competitivo seus estudantes. Até o presente momento, mais de 36 mil pessoas foram impactadas, e 900 novos Desenvolvedores(as) Full Stack Jr. foram formados(as).

Agora é a sua vez! Venha fazer parte do Programa Recode Pro!

1. O PROGRAMA

Com o Recode Pro:

- ★ **Promovemos a diversidade** ao selecionarmos pessoas de alto potencial que tiveram oportunidades limitadas por sua condição individual e social;
- ★ **Os alunos se engajam** na solução de problemas a partir de sua leitura de mundo, e a tecnologia entra como uma ferramenta nesse processo;
- ★ **Simulamos o mundo do trabalho** por meio dos projetos, geridos em squads, e da resolução dos conflitos inerentes ao trabalho em equipe;
- ★ **Os professores mudam para sempre sua forma de ensinar tecnologia**, ao se valerem da aprendizagem significativa¹, que se faz a partir da realidade e do olhar do aluno sobre o mundo;
- ★ **Formamos programadores únicos**, empoderados pelo senso crítico e criativo, capacidade de comunicação e vontade de transformar sua comunidade.

¹ <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/implementacao/praticas/caderno-de-praticas/aprofundamentos/191-aprendizagem-significativa-breve-discussao-acerca-do-conceito>

O Recode Pro contribui para cinco Objetivos de Desenvolvimento Sustentável² relacionados ao impacto da formação para o trabalho em tecnologia:

- **Objetivo 1: Erradicação da Pobreza** - *Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.*
- **Objetivo 4: Educação de Qualidade** - *Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.*
- **Objetivo 5: Igualdade de Gênero** - *Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.*
- **Objetivo 8: Trabalho decente e crescimento econômico** - *Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todas e todos.*
- **Objetivo 10: Redução das desigualdades** - *Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.*
- **Objetivo 17: Parcerias e Meios de Implementação** - *Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.*

2. OBJETIVOS

O Recode Pro nasce para criar uma coalizão, em larga escala, que atua nas causas do distanciamento entre pessoas em situação de vulnerabilidade social e o setor de tecnologia.

O programa tem como objetivo geral:

- ★ **Possibilitar às pessoas em situação de vulnerabilidade social a oportunidade de adquirirem conhecimento e desenvolverem uma carreira profissional na área de tecnologia.**

Os objetivos específicos do Recode Pro são:

- ★ **Estimular o olhar crítico sobre as questões sociais e empoderar para a busca de soluções sustentáveis e inclusivas, tendo a tecnologia como ferramenta;**
- ★ **Oferecer preparação técnica para o trabalho em tecnologia e motivar o participante para a busca do desenvolvimento contínuo;**
- ★ **Facilitar o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e de competências para o século 21: empatia, autoconhecimento, resolução de problemas, colaboração, comunicação e criatividade;**

² <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

- ★ **Propor a utilização dos conhecimentos adquiridos no desenvolvimento de projetos e aplicativos, voltados à solução de problemas sociais previamente identificados pelos próprios alunos;**
- ★ **Simular experiência imersiva no mundo do trabalho;**
- ★ **Conectar investidores de impacto, empregadores e educadores com o mesmo propósito;**
- ★ **Acompanhar a carreira e o desenvolvimento dos ex-alunos, e procurar envolvê-los como exemplo para os participantes futuros.**

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar das inscrições do programa Recode Pro:

- ✓ **Pessoas de 18 a 39 anos completos;**
- ✓ **Com Ensino Médio completo;**
- ✓ **Com renda per capita de até um Salário Mínimo (a renda média das pessoas residentes com o participante não poderá ultrapassar R\$ 1.320- base Jan/2023);**
- ✓ **Ser residente no território brasileiro.**

No Recode Pro, valorizamos a diferença e a diversidade com inclusão. Pelo menos **51% dos nossos participantes serão negros ou pardos, 40% serão mulheres e, como critério de desempate, o público LGBTQIA+ terá prioridade**, a menos que as pessoas que comporiam esse percentual não atinjam as notas mínimas nas etapas classificatórias. Somente nesse caso, as vagas serão destinadas a pessoas fora desses perfis.

Não serão aceitos como participantes:

- **Funcionários ou pessoas contratadas pela Recode, seus cônjuges e parentes até segundo grau;**
- **Funcionários ou representantes de qualquer fornecedor ou parceiro diretamente envolvido com o programa, seus cônjuges e parentes até segundo grau;**
- **Ex-alunos que tenham concluído a formação e se certificado nos ciclos anteriores.**
- **Alunos que foram desligados do Programa por descumprimento de qualquer item do Termo de Conduta em Ambiente Virtual de Aprendizagem, Anexo VI;**
- **Alunos matriculados em ciclos anteriores e reprovados por falta.**

4. VAGAS E PROCESSO SELETIVO

O Recode Pro 2023 selecionará 420 (quatrocentas e vinte) pessoas, que comporão 6 (seis) turmas de 70 (setenta) integrantes cada.

As etapas que compõem o processo seletivo para o Recode Pro são:

- ETAPA 1: Inscrição no site do programa, **realização** de 2 (dois) cursos *online* da plataforma Recode e 1 (um) teste de raciocínio lógico;
- ETAPA 2: Participação no *Hackathon* virtual;
- ETAPA 3: Envio de documentação (Anexo II);
- ETAPA 4: Formalização da matrícula.

4.1 Detalhamento das etapas:

ETAPA 1: *Inscrição no site do programa e realização de 2 (dois) cursos online da plataforma Recode e 1 (um) teste de raciocínio lógico*

- Acesse o site oficial do programa: www.recodepro.org.br. Clique em “Inscreva-se” e preencha **todo** o formulário. Suas respostas serão confidenciais e de uso exclusivo da Recode. **A veracidade dos dados é muito importante, pois todas as informações declaradas deverão ser comprovadas, posteriormente, mediante apresentação dos documentos correspondentes.** Qualquer necessidade de alteração nos dados cadastrais deverá ser solicitada imediatamente à gestão do programa via e-mail: recodepro@recode.org.br. **Ao realizar sua inscrição. Você concorda com as condições previstas nesse regulamento e seus anexos.**
- Automaticamente, você estará inscrito em 2 cursos *online* da plataforma Recode: “*Gestão de Projetos e Aplicativos de Impacto*”, com previsão de tempo de realização de 20 horas, e “*Programação*”, de 40 horas. Em cada curso você passará por questões de avaliação do conhecimento adquirido e seu desempenho (de 0 a 10) será considerado na primeira fase classificatória do Recode Pro. **A nota mínima em cada curso é 5 (cinco).** Além disso, você deverá realizar um Teste de Raciocínio Lógico e seu desempenho poderá contribuir para a sua classificação. Para participar do processo seletivo, os candidatos deverão realizar suas **inscrições até 23h59 da data indicada no cronograma (Anexo I). O prazo máximo para finalização dos cursos e do teste também constam no cronograma (Anexo I).** Um celular com acesso à internet já te possibilita participar dessa primeira etapa do processo seletivo.
- O **desempenho dos participantes** nos cursos online e no teste será avaliado e conforme cronograma (Anexo I), pelo site www.recodepro.org.br, e pelo **e-mail** cadastrado pelo participante no ato da inscrição.

ETAPA 2: *Participação no Hackathon Virtual*

Conforme data prevista no cronograma (Anexo I), os classificados receberão o convite para a próxima etapa de seleção, um *hackathon* virtual que acontecerá conforme

cronograma (Anexo I). Para essa etapa, participarão até **1.200 candidatos**. **Os classificados que não confirmarem a presença no evento, conforme as orientações enviadas por e-mail, estarão automaticamente desclassificados** e serão substituídos pelos participantes em lista de espera, respeitando-se as cotas e o *ranking* de acordo com o desempenho obtido nos cursos *online* e teste de raciocínio lógico.

- O **hackathon virtual** consiste em um desafio em que os **participantes são agrupados em squads (times) e visam desenvolver soluções tecnológicas para questões propostas**. Esse evento, como parte do processo seletivo, será realizado em 4 dias com a seguinte dinâmica:
 - Dia 1: apresentação da proposta do evento; apresentação da Recode e dos parceiros; regras e regulamento; divisão dos participantes em grupos; etapa de ideação da solução que deverá ser proposta a partir do desenvolvimento de lógica de programação;
 - Dia 2: cada grupo deverá desenvolver o protótipo da solução escolhida para a questão apresentada;
 - Dia 3: envio das soluções desenvolvidas pelos grupos; avaliação pelos jurados e divulgação dos grupos vencedores.

Durante o *hackathon* virtual, os participantes terão suas competências avaliadas, tanto do ponto de vista técnico, quanto de comunicação, criatividade, resolução de problemas e colaboração, além de habilidades socioemocionais. **A presença é obrigatória e a nota final do Hackathon será classificatória. Como o Hackathon será virtual, você precisará ter acesso a um computador e à internet com banda larga fixa ou móvel de ao menos 4Mb (quatro megabytes) de velocidade, para realizar essa etapa.**

- O **desempenho dos participantes no hackathon** será avaliado conforme o cronograma anexado e a **divulgação dos pré-selecionados nessa etapa será feita** pelo site www.recodepro.org.br e pelo e-mail cadastrado pelo participante no ato da inscrição, conforme o cronograma divulgado. Nessa ocasião, estes participantes também serão avisados sobre a **lista de documentos (vide Anexo I)** a serem escaneados e enviados para validação das informações fornecidas anteriormente, na etapa de inscrição.

ETAPA 3: Envio de documentação

- Os participantes deverão enviar toda a **documentação solicitada, impreterivelmente, conforma data divulgada no cronograma**. Nessa fase, participarão 600 candidatos pré-selecionados. Os documentos recebidos serão validados internamente e a equipe da Recode responsável poderá entrar em contato com os respectivos pré-selecionados caso a documentação esteja incompleta, não corresponda às informações solicitadas ou deseje dirimir qualquer dúvida. **Os pré-selecionados que não encaminharem a documentação requerida até o prazo final (ANEXO I) estarão automaticamente desclassificados** e serão substituídos pelos participantes em lista de espera, respeitando-se o ranking de acordo com o desempenho obtido no processo seletivo até aquele momento.

ETAPA 4: Divulgação selecionados: aprovados + lista de espera

- A divulgação dos candidatos aprovados no processo seletivo e lista de espera pelo site www.recodepro.org.br e pelo e-mail cadastrado pelo participante no ato da inscrição, conforme cronograma.

ETAPA FINAL: Formalização de matrícula

- Os aprovados deverão formalizar a matrícula no curso por meio da **assinatura do Termo de Matrícula, dentro do período previsto no cronograma**. Aqueles que não procederem a formalização no prazo estipulado serão automaticamente substituídos pelos selecionados em lista de espera, respeitando-se as cotas e o *ranking* de acordo com o desempenho obtido em todo o processo seletivo.
- **As aulas serão iniciadas em data indicada no cronograma que consta no Anexo I.**

A Recode se compromete em divulgar a lista de classificados, pré-selecionados, selecionados e aprovados, não sendo obrigatória a divulgação do *ranking* dos demais candidatos.

Ao participarem desse processo seletivo, todos os candidatos estarão autorizando, automaticamente, o uso de sua imagem e/ou voz e/ou depoimento e/ou dados biográficos em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, e projetos do COMITÊ PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA, com sede na Av. Almirante Silvio de Noronha, 365 – Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20021-010, inscrita no CNPJ sob o nº 00.969.401/0001-54, sejam esses destinados à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, sendo também permitido à Recode ceder a presente autorização a seus parceiros desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações, e sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à sua imagem ou a qualquer outro.

Em consonância com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - a inscrição do candidato nesse processo seletivo somente poderá ser efetivada caso manifeste o aceite ao Termo de Consentimento apresentado no momento do cadastro. Esse documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o candidato concorda com o tratamento de seus dados pessoais para a finalidade especificada (**Anexo II**).

5. PERCURSO FORMATIVO

Os aprovados no processo seletivo receberão formação à distância, por meio de aulas *online* em tempo real, agendadas e viabilizadas pelo programa. **As aulas serão dadas via plataforma virtual, em tempo real, de segunda à sexta-feira, com duração de 4 horas diárias, conforme**

cronograma. Em caso de mudanças no calendário das aulas, os participantes serão previamente comunicados. **As aulas acontecem das 9h às 13h, no turno da manhã, e das 14h às 18h, no turno da tarde. Não há turmas no turno da noite.**

Caso o aluno necessite, e mediante disponibilidade, o **equipamento** para o exclusivo acompanhamento das aulas virtuais ao vivo e atividades decorrentes poderá ser **fornecido pela Recode mediante a assinatura de um Termo de Responsabilidade.** Esses equipamentos serão de propriedade da Recode, que concederá a cessão de uso aos participantes que necessitarem, pelo período que durar a formação. Não poderão ser entendidos, portanto, como prêmio ou doação, e terão que ser devolvidos à Recode no prazo determinado, em perfeitas condições.

Recomenda-se, no entanto, que o **aluno disponha de acesso à internet em seu ambiente de estudo, com banda larga fixa ou móvel de ao menos 4Mb (quatro megabytes) de velocidade.**

Cada aluno terá, à sua disposição um material atual e completo, com base na formação proposta, disponível na Plataforma Recode Pro e voltado para a aplicação prática nos projetos a serem desenvolvidos. Além de professores especialistas em cada conteúdo oferecido, e da participação de profissionais do mercado de tecnologia na condução das aulas, cada turma com 70 alunos terá a dedicação de um monitor para sanar dúvidas do grupo e individuais. **A frequência mínima permitida para a certificação no curso será de 75%. Atrasos ou ausência da aula por mais de 20 minutos serão considerados falta.**

5.1 Entregas

O produto final será uma **solução tecnológica elaborada pelo grupo**, até o final do curso, e que terá como base o **projeto desenvolvido ao longo de toda a formação**, utilizando na prática os conhecimentos adquiridos, e que tenha como objetivo propor o **enfrentamento de uma questão social**, identificada pelos próprios alunos.

Os principais critérios de avaliação dos projetos são:

- ★ Relevância da questão social abarcada;
- ★ Desenvolvimento da ideia;
- ★ Qualidade técnica do projeto;
- ★ Qualidade da identidade visual;
- ★ Viabilidade do projeto: ecologicamente correto, economicamente viável, socialmente justo e culturalmente diverso;
- ★ Gestão e trabalho em equipe.

É importante frisar que os alunos deverão participar integralmente do desenvolvimento do projeto em grupo, do contrário não poderão se certificar no Recode Pro.

5.2 Empregabilidade

Depois de formados, os alunos são convidados a participar da **Feira de Talentos** Na ocasião, os recrutadores conhecerão os alunos, seus projetos e poderão ser contratados ou convidados a dar continuidade ao processo seletivo, a ser conduzido pela(s) empresa(s) interessada(s).

Nessa oportunidade, os contratantes terão acesso aos **dados dos alunos formados incluindo informações curriculares e o desempenho ao longo do curso**, facilitando o processo de recrutamento.

Os alunos que permanecerem em busca de uma oportunidade de trabalho, após a Feira de Talentos, continuarão contando com o apoio da Recode. Isso será feito a partir da disponibilização dos portfólios dos alunos que corresponderem à demanda de outras empresas por profissionais ao longo dos 6 meses subsequentes.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Como todo o curso será *online*, a Recode não arcará com quaisquer despesas de alimentação, transporte ou outro eventual subsídio para acompanhamento das aulas, e desenvolvimento do projeto e do aplicativo que são o objetivo de cada grupo;
- No caso de qualquer descumprimento do disposto nesse regulamento, o classificado ou o aluno será notificado para que as devidas providências sejam tomadas;
- No entanto, poderá ser desclassificado ou excluído, sem aviso prévio, o candidato ou o aluno que não se enquadrar no perfil necessário para a participação, ou que contrarie os dados apresentados quando da inscrição no programa, seja omitindo ou mentindo sobre as informações apresentadas, ou falsificando a documentação enviada, ou mesmo que apresentar qualquer conduta antiética. Em sendo um curso *online*, é importante ressaltar que todas as avaliações deverão ser feitas pelo próprio aluno, e as mesmas não deverão ser disponibilizadas a outros participantes do curso;
- A Recode manterá como canais oficiais de comunicação com os candidatos selecionados o endereço de e-mail recodepro@recode.org.br, bem como o sistema do Recode Pro (www.recodepro.org.br), site oficial do programa.
- O e-mail oficial para o envio de dúvidas ou outras informações relacionadas ao programa e ao processo seletivo é: recodepro@recode.org.br. A Recode funciona de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, e o nosso prazo de resposta é de até 24 horas, considerando dias úteis.
- A Recode é soberana para avaliar e decidir sobre quaisquer questões não contempladas neste regulamento.
- Questões aqui definidas e que necessitem ser alteradas terão suas justificativas apresentadas e divulgadas com antecedência, tanto pelo site www.recodepro.org.br, quanto via o e-mail cadastrado pelo participante no ato da inscrição.

ANEXO I

Cronograma das etapas:

Cronograma do Processo seletivo	
Etapa	Período
Inscrições	De 10/01/23 a 28/02/23
Conclusão dos cursos <i>online</i> na Plataforma Recode Pro e Teste de Raciocínio Lógico	De 10/01/23 a 22/03/23
Apuração dos classificados p/ o <i>Hackathon</i>	De 23/03/23 a 24/03/23
Divulgação dos classificados p/ o <i>Hackathon</i>	28/03/23
Convite <i>Hackathon</i>	28/03/23
<i>Hackathon</i> Virtual	14/04/23 a 17/04/23
Apuração dos pré-selecionados p/ envio de documentação (atividade interna)	De 17/04/23 a 25/04/23
Divulgação da lista dos pré-selecionados para o envio de documentação	26/04/23
Período de envio de documentação	De 27/04/23 a 05/05/23
Período de validação da documentação (atividade interna)	De 27/04/23 a 18/05/23
Divulgação selecionados: aprovados + lista de espera	22/05/23
Formalização da matrícula e envio dos equipamentos	De 23/05/23 a 30/05/23
Período das aulas	De 19/06/23 a 26/01/24
Formatura	A definir
Feira de Talentos	A definir

ANEXO II

Lista de documentos que deverão ser digitalizados e enviados à Recode por parte dos participantes que forem pré-selecionados no *Hackathon* Virtual. **Os pré-selecionados que não encaminharem a**

documentação requerida até o prazo final (ANEXO I) estarão automaticamente desclassificados:

- ✓ RG (frente e verso) + foto atual;
- ✓ CPF (frente e verso);
- ✓ Comprovante de Escolaridade: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar;
- ✓ Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou gás);
- ✓ Comprovantes da Renda **do seu Grupo familiar** (moradores da casa), podendo ser: holerite, carteira de trabalho, declaração de imposto de renda, Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), Contratos, Recibos e Notas Fiscais emitidas, etc.

ANEXO III

Estrutura Curricular		
Módulo	Curso/Aula	Modalidade
Aula Inaugural		
Módulo 1	Competências Socioemocional - Fase 1	Aula ao vivo
Módulo 2	Introdução ao Mundo da Computação e Lógica de Programação	Aula ao vivo* e conteúdo <i>online</i>
Módulo 2	Métodos Ágeis	Conteúdo <i>online</i>
Módulo 2	HTML	Aula ao vivo* e conteúdo <i>online</i>
Módulo 2	CSS	Aula ao vivo* e conteúdo <i>online</i>
Módulo 2	Boostrap	Aula ao vivo* e conteúdo <i>online</i>
Módulo 2	Versionamento de Git	Conteúdo <i>online</i>
Módulo 3	JavaScript	Aula ao vivo* e conteúdo <i>online</i>
Módulo 3	Banco de Dados Relacional Fundamentos e Intermediário	Aula ao vivo* e conteúdo <i>online</i>
Módulo 3	Java Fundamentos	Aula ao vivo* e conteúdo <i>online</i>
Módulo 3	Java Orientação a Objetos	Aula ao vivo* e conteúdo <i>online</i>
Módulo 3	Java Acesso e Manipulação de Dados	Aula ao vivo* e conteúdo <i>online</i>
Módulo 3	Computação em Nuvem	Conteúdo <i>online</i>
Módulo 4	React.JS Fundamentos e Intermediário	Aula ao vivo* e conteúdo <i>online</i>
Módulo 4	Java Web Intermediário	Aula ao vivo* e conteúdo <i>online</i>
Módulo 4	Linux	Conteúdo <i>online</i>
Módulo 5	React Avançado	Aula ao vivo* e conteúdo <i>online</i>
Módulo 5	Banco de Dados NoSql (MongoDB)	Aula ao vivo* e conteúdo <i>online</i>
Módulo 5	Java Web Avançado	Aula ao vivo* e conteúdo <i>online</i>
Módulo 5	Servidores Web (Apache e Nginx)	Conteúdo <i>online</i>
Módulo 6	React Native	Aula ao vivo* e conteúdo <i>online</i>
Módulo 6	Fundamentos de Teste de Software	Conteúdo <i>online</i>
Módulo 6	C# e .Net MVC e WEB API	Aula ao vivo* e conteúdo <i>online</i>
Módulo 6	Devops	Conteúdo <i>online</i>
Módulo 6	Segurança em Sistemas de Informação	Conteúdo <i>online</i>
Módulo 7	Engine de Buscas	Conteúdo <i>online</i>
Módulo 7	Redes Sociais	Conteúdo <i>online</i>
Período de Apresentações		
Módulo 1	Competências Socioemocionais - Fase 2	Aula ao vivo
FEIRA DE TALENTOS		

*Aulas ao vivo em tempo real e com acompanhamento de frequência.

ANEXO IV

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao assinar o presente termo, o Titular consente e concorda que o **COMITÊ PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Senador Salgado Filho, Mezanino 101, Bossa Nova Mall, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.021-340, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.969.401/0001-54, e-mail lgpd@recode.org.br doravante denominado CONTROLADOR, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Titular: Pessoa a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.	
Nome Completo:	RG:

1. USO, FINALIDADE E DADOS PESSOAIS TRATADOS

O CONTROLADOR fica autorizado a realizar o tratamento e a tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais do Titular, somente do(s) respectivo(s) uso(s) assinalados abaixo:

1.1. USO: INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO + BASELINE

1.1.1. Dados coletados: Nome, nome social, e-mail, data de nascimento, CPF, RG, telefone, CEP, endereço, bairro, cidade, UF, gênero, orientação sexual, raça/etnia, se é PCD, se está estudando, a jornada diária de estudos, nível de escolaridade, especificação da formação superior ou técnica, se realiza outros cursos, especificação de outros cursos, se recebe benefício do governo, nível de escolaridade dos responsáveis ou tutores, se está trabalhando, ocupação, jornada diária de trabalho, renda pessoal, quantidade de pessoas que moram na casa, renda da família, se tem filhos e a quantidade, se tem computador, qual seria o processador do computador, se possui webcam, se tem acesso à internet e por qual meio, o nível de conhecimento de alguns programas, ferramentas e linguagens (Word, Excel, PowerPoint, Lógica de Programação, Internet, HTML, CSS, JAVASCRIPT), motivação a se inscrever no projeto, expectativa com a formação, como ficou sabendo do processo seletivo e desempenho obtidos nas etapas do processo seletivo que incluem avaliações.

1.1.2. Finalidade de Uso: Identificar se o perfil do aluno está de acordo com os pré-requisitos do programa.

1.1.3. Fluxo de coleta: Através de formulário de cadastro na Plataforma recodepro.org.br.

1.1.4. Controlador: Comitê para Democratização da Informática (Recode)

1.1.5. **Operadores:** Equipe Recode Pro, Tecnologia e Inovação, Operações e Desenvolvimento Institucional

1.2. USO: AVALIAÇÃO BASELINE

1.2.1. **Dados coletados:** Nome, data de nascimento, telefone, CPF, RG, e-mail, WhastApp, país, cidade, bairro, endereço, gênero, raça/etnia, PCD, escolaridade, se fez curso em tecnologia, se possui auxílio do governo, quem são os responsáveis, escolaridade dos responsáveis, ocupação, salário, quantidade de pessoas que moram na casa, quantidade de filhos, motivação a se inscrever no projeto, expectativa com a formação, como ficou sabendo do processo seletivo, nível de inglês, últimas experiências, interesse em trabalhar por conta própria, conhecimento em informática, conhecimento em linguagem de programação, o quanto usa tecnologia no dia a dia, habilidades, confiança.

1.2.2. **Finalidade de Uso:** Produzir relatório de impacto do programa na aprendizagem e empregabilidade.

1.2.3. **Fluxo de coleta:** Preenchimento de pesquisa no *Google forms*, *Survey Monkey* ou ferramentas semelhantes.

1.2.4. **Controlador:** Comitê para Democratização da Informática (Recode).

1.2.5. **Operadores:** Equipe Recode Pro, Tecnologia e Inovação, Operações e Desenvolvimento Institucional

1.3. USO: AVALIAÇÃO ENDLINE E PÓS ENDLINE

1.3.1. **Dados coletados:** Nome, CPF, RG, e-mail, WhatsApp, nível de inglês, o quanto usa tecnologia, conhecimento em linguagem de programação, cursos na área de tecnologia, habilidades, o que/quem contribuiu para seu aprendizado, confiança, participação em visitas às empresas, avaliação sobre o programa Recode Pro, expectativas, recomendações

1.3.2. **Finalidade de Uso:** Produzir relatório de impacto do programa na aprendizagem e empregabilidade.

1.3.3. **Fluxo de coleta:** Preenchimento de pesquisa no *Google forms*, *Survey Monkey* ou ferramentas semelhantes.

1.3.4. **Controlador:** Comitê para Democratização da Informática (Recode).

1.3.5. **Operadores:** Equipe Recode Pro, Tecnologia e Inovação, Operações e Desenvolvimento Institucional

1.4. USO: AVALIAÇÃO DE IMPACTO

1.4.1. **Dados coletados:** últimas experiências de estudo e profissionais, interesse em trabalhar por conta própria, evolução do conhecimento em informática, em linguagem de programação, o quanto usa tecnologia no dia a dia, habilidades, salário, últimas experiências, interesse em trabalhar por conta própria, evolução do conhecimento em informática, em linguagem de programação, o quanto usa tecnologia no dia a dia, habilidades, confiança, cargo, salário, satisfação com salário, conteúdo estudado no RECODE no dia a dia do trabalho, ambiente de trabalho, se a empresa atende às expectativas, incentivo ao crescimento profissional, habilidades, confiança em si mesmo, com quem mora (antes e depois do Recode Pro), quantas pessoas moram na

casa, aquisição de bens e serviços nos últimos 3 meses, maiores despesas, parcela de contribuição no orçamento da casa, e expectativas para os anos seguintes.

1.4.2. **Finalidade de Uso:** Produzir relatório de impacto do programa em termos de emprego e renda

1.4.3. **Fluxo de coleta:** Preenchimento de pesquisa no *Google forms*.

1.4.4. **Controlador:** Comitê para Democratização da Informática (Recode).

1.4.5. **Operadores:** Especialistas contratados pela Recode

1.4.6.

X

1.5. USO: EMPREGABILIDADE

1.5.1. Dados coletados: ao longo do processo de formação: desempenho obtido em provas, trabalhos técnicos e avaliações comportamentais, todas individuais, e nos projetos sociais em grupo, e acompanhamento da frequência nas aulas. **Próximo da formatura e após a formatura:** foto, disponibilidade para morar em outro estado e cidade, link para GitHub, link para LinkedIn, resultado do teste MBTI, Relatório resultado do teste da Talent Academy, Turma, Squad, Tema, Nome, link do vídeo pitch e link do website do projeto social desenvolvido, minibio, dados curriculares (com experiência profissional - instituição, cargo e período trabalhado - nível de escolaridade, detalhamento da escolaridade – curso instituição e ano de conclusão - nível de conhecimento de idiomas), e a frequência e o desempenho obtido ao longo do formação no programa, CPF, e-mail e telefone. **APÓS EMPREGADOS:** empresa, cargo, tipo de contrato, salário, benefícios e se desejam permanecer visíveis na plataforma.

1.5.2. Finalidade de Uso: Análise prévia das informações para a Feira de Recrutamento

1.5.3. **Fluxo de coleta:** Através de preenchimento na Plataforma recodepro.org.br.

1.5.4. **Controlador:** Comitê para Democratização da Informática (Recode).

1.5.5. **Operadores:** Empresas Recrutadoras

X

1.6. USO: DIVULGAÇÃO EM MÍDIAS SOCIAIS E RELATORIA

1.6.1. **Dados coletados:** Nome, nome social, e-mail, data de nascimento, CPF, RG, telefone, CEP, endereço, bairro, cidade, UF, raça, gênero, orientação sexual, PCDs, escolaridade, trabalho, conhecimentos de tecnologias

1.6.2. **Finalidade de Uso:** Publicação e divulgação de informações, depoimentos, fotos e vídeos nas redes sociais, lista de presença e relatórios mensais aos patrocinadores, relatórios de impacto das organizações parceiras da RECODE, listados a seguir.

1.6.3. **Fluxo de coleta:** Através de preenchimento na Plataforma recodepro.org.br. ou formulários eletrônicos (Google Forms, Forms do Microsoft Office)

1.6.4. **Controlador:** Comitê para Democratização da Informática (RECODE).

1.6.5. **Operadores: Organizações parceiras:**

- **INSTITUTO ALOK – CNPJ: 38.024.910/0001-87**
- **ACCENTURE DO BRASIL LTDA – CNPJ: 96.5374.094/0001-58**
- **MICHAEL PAGE INTERNATIONAL DO BRASIL – RECRUTAMENTO ESPECIALIZADO LTDA – CNPJ: 03.791.490/0001-80**
- **BTG PACTUAL HOLDING S.A. – CNPJ: 10.923.227/0001-62**
- **INSTITUTO CYRELA – CNPJ: 13.320.441/0001-1**
- **ADYEN DO BRASIL LTDA – CNPJ: 14.796.606/001-90**

- **INSTITUTO HELDA GERDAU – CNPJ: 41.324.668/0001-71**
- **INSTITUTO LOCALIZA - CNPJ: 36.078.924/0001-58**
- **FUNCIONAL HEALTH TECH SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 03.322.366/001-75**

1. FINALIDADES DO TRATAMENTO DE DADOS

Além das finalidades relacionadas acima, fica autorizado o CONTROLADOR a tomar decisões referentes ao tratamento dos dados listados do Titular, para os seguintes fins:

- Possibilitar que o CONTROLADOR identifique e entre em contato com o Titular para fins de contato institucional;
- Possibilitar que o CONTROLADOR envie comunicados referentes às atividades relacionadas ao Comitê para Democratização da Informática (Recode);
- Possibilitar que o CONTROLADOR analise indicadores e métricas;
- Possibilitar que o CONTROLADOR cumpra obrigações legais e regulatórias;
- Possibilitar que o CONTROLADOR realize pesquisas e levantamentos estatísticos diversos;
- Possibilitar que o CONTROLADOR atenda às determinações de autoridades competentes;
- Possibilitar que o CONTROLADOR utilize tais dados para manter em seu banco de dados para facilitar o contato em futuros convites ou divulgações de outros serviços.
- Possibilitar que o CONTROLADOR utilize tais dados em todas as suas campanhas de comunicação durante o ano de 2023 e 2024.

2. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

O CONTROLADOR fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste Termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

3. SEGURANÇA DE DADOS

O CONTROLADOR responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709/2018, o CONTROLADOR comunicará ao Titular, ao seu responsável legal e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

4. TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS

O CONTROLADOR poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste Termo. Dados

pessoais anônimos, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao CONTROLADOR, a qualquer momento, que sejam eliminados seus dados pessoais não anonimizados.

O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao CONTROLADOR continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

5. DIREITOS DO TITULAR

O Titular tem direito a obter do CONTROLADOR, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709/2018.

6. DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência ao CONTROLADOR, salvo às hipóteses de obrigatoriedade do tratamento de dados para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo CONTROLADOR.

Local e Data:	Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2023
Assinatura do Titular:	

ANEXO V

Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade (RG) nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **AUTORIZO EXPRESSAMENTE** que:

- **INSTITUTO ALOK – CNPJ: 38.024.910/0001-87**
- **ACCENTURE DO BRASIL LTDA – CNPJ: 96.5374.094/0001-58**

- **MICHAEL PAGE INTERNATIONAL DO BRASIL – RECRUTAMENTO ESPECIALIZADO LTDA – CNPJ: 03.791.490/0001-80**
- **BTG PACTUAL HOLDING S.A. – CNPJ: 10.923.227/0001-62**
- **INSTITUTO CYRELA – CNPJ: 13.320.441/0001-1**
- **ADYEN DO BRASIL LTDA – CNPJ: 14.796.606/001-90**
- **INSTITUTO HELDA GERDAU – CNPJ: 41.324.668/0001-71**
- **INSTITUTO LOCALIZA - CNPJ: 36.078.924/0001-58**
- **FUNCIONAL HEALTH TECH SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 03.322.366/001-75**

de forma inteiramente gratuita, a título universal, em caráter total, irrevogável e irretroatável, sem limitação do uso de vezes e de território, **UTILIZE** minha imagem, voz, em gravação de áudio, vídeo, filme, fotografia ou ilustrações (“Mídia”), captados pela Recode, ou por terceiros atuando em nome desta, durante a minha participação no programa/projeto Recode Pro | Ciclo 2023 da Recode.

Através do presente, concedo ao Parceiro o direito de divulgar, a seu exclusivo critério, a Mídia, seus extratos, trechos ou partes para o uso em, ou relacionado às atividades institucionais do Parceiro, sem limitação de território, podendo armazená-la em seu banco de dados e disseminá-la através de suas mídias sociais e da Internet por um número ilimitado de vezes.

[Local e Data]

Assinatura do Detentor dos Direitos

Endereço:

E-mail:

ANEXO VI

Termo de Conduta em Ambiente Virtual de Aprendizagem

Art. 1º – Estudantes, monitores, professores, coordenadores e profissionais vinculados aos cursos oferecidos pelo Programa Recode Pro e participantes convidados, quando iniciarem suas atividades nos cursos, deverão se comprometer com os termos deste instrumento, sob pena de sofrer as sanções previstas a seguir.

Art. 2º – Todo participante que acesse o ambiente virtual de aprendizagem – Plataforma Recode Pro ou *Teams* – ou qualquer outro meio de comunicação com equipe de Coordenação, secretaria, monitores, professores e demais participantes deverá se comportar de forma cordial, respeitosa e ética.

Art. 3º – De forma a garantir um bom relacionamento, todo participante, no que se refere às comunicações mantidas no ambiente virtual de aprendizagem ou outros meios de comunicação, que estejam vinculados ao Programa Recode Pro - fóruns de discussão, e-mails -deverá atender às seguintes exigências:

1. Não utilizar termos grosseiros ou impróprios ao ambiente educacional;
2. Não utilizar trechos de textos de outros autores ou sites sem citá-los;
3. Não se apropriar de matérias de outros estudantes e entregá-los, em resposta às atividades individuais ou em grupo, como se fossem inéditas e desenvolvidas de modo autoral;
4. Não fazer comentários que possam ser classificados como discriminatórios ou preconceituosos em relação a raça, credo, religião, orientação sexual ou gênero.

Art. 4º – O participante que não cumprir qualquer das exigências listadas no Artigo 3 estará sujeito às seguintes ações:

1. O participante que infringir, pela primeira vez, algum dos itens dispostos no Artigo 3 será advertido por mensagem privada enviada pela coordenação do curso ou verbalmente.
2. No caso de reincidência, após ter sido advertido via mensagem privada ou verbalmente, o participante terá seu acesso à sala de aula virtual suspenso por 1 dia.
3. Havendo reincidência, caberá à coordenação do curso decidir pela prorrogação do período de suspensão ou pela solicitação de desvinculação do participante do Programa Recode Pro.

Art. 5º Todas as avaliações deverão ser feitas pelo próprio aluno, e as mesmas não deverão ser disponibilizadas a outros participantes do curso. No desenvolvimento do projeto, os alunos se comprometem a não realizarem qualquer tipo de cópia parcial ou integral de outros trabalhos, autores, etc. As atividades classificadas, após avaliação dos monitores e coordenação do curso, como cópia parcial ou integral de obras e atividades de terceiros receberão nota zero, sem a possibilidade de recuperação.

Art. 6º – A partir do seu primeiro acesso ao ambiente virtual de aprendizagem, o participante assume implicitamente que tem conhecimento do conteúdo deste **Termo de Conduta em Ambiente Virtual de Aprendizagem**.